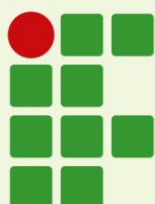




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 11/2016
PUBLICADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
RESOLUÇÕES.....	6
PORTARIAS.....	7
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	86
PORTARIAS.....	87
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	88
PORTARIAS.....	89
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	92
PORTARIAS.....	93
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	94
PORTARIAS.....	95
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	97
PORTARIAS.....	98
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	104
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	105
PORTARIAS.....	106
OUTROS ATOS.....	110
FÉRIAS.....	111
DIÁRIAS.....	114
LICENÇAS.....	148

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2016/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
Não houve publicação de resoluções em outubro de 2016.			

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.029 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 305/PRODI, de 30 de Setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.019593.2016-38,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE Nº 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, como substituto do Coordenador de Manutenção e Fiscalização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1, durante o período de 03/10/2016 a 14/10/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.030 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARLOM MARSAL MARQUES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947907, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.031 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FABIO LUIZ FARIA DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947908, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.032 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.018562.2016-60;

considerando o Memorando nº 126/PROAD, de 19 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.422 de 07 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretor Executivo de Planejamento e Administração	Diego Henrique Pereira de Viveiros, SIAPE nº 1726568	Suelen Aguenta Sales Lapa, SIAPE nº 1580983
Secretária da Pró-Reitoria de Administração	Suelen Aguenta Sales Lapa, SIAPE nº 1580983	Douglas Garajo de Moura, SIAPE nº 1878215
Direção de Orçamento e Finanças	Heberton Luiz Duarte Rodrigues, SIAPE nº 1754143	Fabiano da Anunciação Campoçano, SIAPE nº 1933711
Coordenação de Orçamento	Fabiano da Anunciação Campoçano, SIAPE nº 1933711	Celly Nataly Cavalcante de Souza, SIAPE nº 1640061
Coordenação Financeira	Celly Nataly Cavalcante de Souza, SIAPE nº 1640061	Fabiano da Anunciação Campoçano, SIAPE nº 1933711
Diretoria de Administração e Serviços Gerais	Felipe Valério Schultz, matrícula SIAPE nº 1760479	Douglas Mazotti, SIAPE nº 2093020
Coordenação de Administração e Serviços Gerais	Douglas Mazotti, SIAPE nº 2093020	Luciene Mara Meldau Varela Cunha, SIAPE nº 2230257
Direção de Materiais	Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho, SIAPE nº 1830702	Alfredo Gonçalves Beda SIAPE nº 1904787
Coordenação de Compras e Contratos	Alfredo Gonçalves Beda SIAPE nº 1904787	César Naoyoshi Igarashi, SIAPE nº 1775819
Coordenação de Contratos e Convênios	Clarissa Justino Córdova de Souza, SIAPE nº 1875294	César Naoyoshi Igarashi, SIAPE nº 1775819
Setor de Patrimônio	Angelo Marçal Klipel Reus, SIAPE nº 2152403	Danilo Mandetta Neto, SIAPE nº 1163561
Setor de Almoxarifado	Thiago Cassemiro de Souza, SIAPE nº 1878452	Danilo Mandetta Neto, SIAPE nº 1163561

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.033 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 096/DIRGE-NV, de 26 de setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.019290.2016-15,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.408, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **KLEYTON GONÇALVES CRUZ**, SIAPE nº 2308472, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Materiais (COMAT), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.034 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 096/DIRGE-NV, de 26 de setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.019290.2016-15,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, SIAPE 2309504, ocupante do cargo efetivo em Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Materiais (COMAT), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.035 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 014/CPAD, de 22 de setembro de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.663, de 05 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1844807; **JOELSON MASCHIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3126419 e **INEZ ROZANA DE LIMA**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1899711, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015878/2015-19, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.036 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.015954/2015-96;

considerando o Ofício nº 11/CPAD, de 28 de setembro de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.552, de 15 de julho de 2016, e nº 1.910, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor estável **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para substituir o servidor **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 0262995, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo/IFMS nº 23347.015954/2015-96, designada pela Portaria/IFMS nº 1.552, de 15 de julho de 2016, e prorrogada pela Portaria/IFMS nº 1.910, de 14 de setembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.037 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 17/CPAD, de 28 de setembro de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.551, de 15 de julho de 2016, e nº 1.911, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor estável **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para substituir o servidor **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0262995, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00, designada pela Portaria/IFMS nº 1.551, de 15 de julho de 2016, e prorrogada pela Portaria/IFMS nº 1.911, de 14 de setembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.038 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011870/2016-64;

considerando o Memorando-CPAD nº 25, de 27 de setembro de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.226, de 07 de junho de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.664, de 05 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **JOELSON MASCHIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3126419; **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1832271 e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Contador, SIAPE nº 2821503, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.018612.2015-28, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.039 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 21 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018770.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 4 de outubro de 2016, a **GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER**, SIAPE 1872238, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.040 DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 355/Rtria, de 19 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014474.2016-99;

considerando o § 3º do artigo 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

considerando a Portaria/MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, que institui a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

considerando a Resolução COSUP 054/2015, de 16 de novembro de 2015, que aprovou o Regulamento para a Eleição dos Membros e as Diretrizes da Composição, Competências e Funcionamento da Comissão Interna de Supervisão do IFMS;

considerando o resultado final das eleições dos membros da Comissão Interna de Supervisão, publicado em 06 de setembro de 2016;

considerando o artigo 28 do Regulamento para a Eleição dos Membros da Comissão Interna de Supervisão do IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem as Subcomissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, de cada *campus* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares, e dos suplentes de 05 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2019:

Reitoria		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Douglas Garajo de Moura	1878215	1º Titular (membro da CIS)
Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior	1728985	2º Titular
Gabriela Farias da Rocha	2103477	1º Suplente
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178	2º Suplente

Campus Aquidauana		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Flávia Ferreira Barbosa	2175473	1º Titular (membro da CIS)
Ricardo Régis Ferreira de Arruda	2091822	2º Titular
Camila Arndt de Souza	2108379	1º Suplente
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	2º Suplente

Campus Campo Grande		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	1º Titular (membro da CIS)
Adriana de Melo Miranda Marques	1812621	2º Titular
Paulo César Braga	2288273	1º Suplente
Sandra Araújo de Figueiredo	1245052	2º Suplente

Campus Corumbá		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eumir de Moraes Rondon	2215655	1º Titular (membro da CIS)
Tiago Thomaz de Assis	2121712	2º Titular
Luiz Roberto Cardoso	2092163	1º Suplente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	2º Suplente

Campus Coxim		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anselmo Silva Socorro	2221509	1º Titular (membro da CIS)
Raony Grau e Silva	1637094	2º Titular
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	1º Suplente
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	2º Suplente

Campus Dourados		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eliton da Silva	2124514	1º Titular (membro da CIS)
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	2º Titular
Sedenir Marcos Deparis	2100086	1º Suplente
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	2º Suplente

Campus Jardim		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Wellington Martins Louveira	1581043	1º Titular (membro da CIS)

Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	2º Titular
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	1º Suplente
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	2º Suplente

Campus Naviraí		
NOME	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	1º Titular (membro da CIS)
Daniel Colman Sanabria	2182599	2º Titular
Kleyton Gonçalves Cruz	2308472	1º Suplente

Campus Nova Andradina		
NOME	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Everton Caires da Silva	1760578	1º Titular (membro da CIS)
Jonatam Moreira Rodrigues	2180115	2º Titular
Mary Celina Ferreira Dias	1823270	1º Suplente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	2º Suplente

Campus Ponta Porã		
NOME	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Catarina Cortez Araújo	1969022	1º Titular (membro da CIS)
Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	2º Titular
Cristiane Alves da Silva	2139269	1º Suplente
Ana Cláudia de Cordoue	2175597	2º Suplente

Campus Três Lagoas		
NOME	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	1º Titular (membro da CIS)
João Alaci Pereira Lima	2091802	2º Titular
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	1º Suplente
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	2º Suplente

Art. 2º Designar os 1º titulares de cada *campus* e da Reitoria para integrarem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (CIS/IFMS):

NOME	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Catarina Cortez Araújo	1969022	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro
Douglas Garajo de Moura	1878215	Membro
Eliton da Silva	2124514	Membro
Eumir de Moraes Rondon	2215655	Membro
Everton Caires da Silva	1760578	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Membro
Flávia Ferreira Barbosa	2175473	Membro
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Membro
Wellington Martins Louveira	1581043	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.041 DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 897 de 28 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 227/DIRGE-PP, de 29 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.764, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção de Ensino – CD 4	Genivaldo David de Souza Schlick, matrícula SIAPE nº 2100741	Fabio Henrique Paniagua Mendieta, matrícula SIAPE nº 1990919
Direção de Administração - CD 4	Vânia Ramos Ramires, matrícula SIAPE nº 2108325	Edison Silva Sosa, matrícula SIAPE nº 2221389
Chefia de Gabinete – FG 1	Ricardo Antonio Pereira Velho, matrícula SIAPE nº 2142466	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	José dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 2183674	Cristiane Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2139269
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Yan Silva Ayres da Paixão, matrícula SIAPE nº 2232956	João Paulo Gonzalez Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2279191
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261	Lilian Raquel Rios Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1885114
Coordenação de Materiais – FG 2	Edison Silva Sosa, matrícula SIAPE nº 2221389	Cristina Aparecida Correa Ajala, matrícula SIAPE nº 2288694
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Alex Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1939710	Julio Marques Cardoso, matrícula SIAPE nº 1352237
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Elke Leite Bezerra, Matrícula SIAPE nº 1043643	Márcio Roberto Rigotte, Matrícula SIAPE nº 2114119
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	João Batista Alves de Souza, matrícula SIAPE 2226295	Vanessa Ramos Ramires Bressan, matrícula SIAPE nº 1864391

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.042 DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 1179/DIGEP, de 3 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.019706.2016-03,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Interno de Remoção nº 004 e 005/2016, que coordenará os processos de remoção de técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	PROEN	Presidente
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	2823235	DIGEP	Vice-Presidente
ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	1756457	DIGEP	Membro
CARLA RENATA CAPILÉ SILVA	1838009	COGEP-DR	Membro
DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA	1948265	COGEP-CB	Membro
DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO	2173129	COGEP-AQ	Membro
KELLY CRISTINE SILVEIRA	1812762	DIGEP	Membro
LISE ROSSI JONES LIMA	2308317	COGEP-NV	Membro
LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	2246261	COGEP-PP	Membro
MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA	2121761	COGEP-TL	Membro
RENATA FRANCO FERREIRA	2091550	COGEP-JD	Membro
SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	1841195	COGEP-CG	Membro
SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	1874974	COGEP-NA	Membro
SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES	1858383	COGEP-CX	Membro
TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUENA	1870483	PROEN	Membro

Art. 2º Fica atribuída a esta Comissão, a execução do processo de remoção interna de acordo com o estabelecido nos Editais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme o prazo dos editais supracitados.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.043 DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 157/DIRGE-CB, de 20 de setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.018616.2016-97,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Ensino da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a solenidade de certificação do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, Curso Técnico em Metalurgia, na modalidade Integrado, Manutenção e Suporte em Informática na modalidade Subsequente, Reabilitação de Dependentes Químicos, na modalidade EaD, Automação Industrial, na modalidade EaD, Logística, na modalidade EaD, e Colação de Grau do curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a realizar-se em 14 de outubro de 2016, às 19h, em Corumbá – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.044 DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando. nº 312/TL-Dirge, de 29 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019460.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 1.713, de 11 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE - 2171578
Diretora de Administração: CD 4	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE - 1865967	Rosemary Conceição Medina Barbosa - SIAPE - 2153339
Chefe de Gabinete: FG 1	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE - 2106675	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege - SIAPE – 2173026
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege - SIAPE – 2173026
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Lígia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Murilo Miceno Frigo SIAPE - 1066287
Coordenação de Educação à Distância: FG1	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE 2171578

Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias - SIAPE - 1887912
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Daniella Cristini Fernandes da Silva SIAPE - 1945861	Ligia Arnedo Perassa SIAPE - 2121259
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 2247239	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE - 1990840
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 2247239
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE - 1990840	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414
Coordenação de Informação e Comunicação: FCC	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE - 1867979	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Paulo Cesar da Silva SIAPE - 1284913	Antônio Eládio Victória Neves SIAPE - 1200096
Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE - 1946804	Rosemary Conceição Medina Barbosa - SIAPE - 2153339
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana - SIAPE - 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE - 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Sueli Alves Almeida SIAPE - 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.045 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 147/PROAD, de 30 de setembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.019630.2016-16,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.964, de 21 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Diego Henrique Pereira de Viveiros	1726568	Diretor Executivo de Planejamento e Administração
2	Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Diretor de Orçamento e Finanças

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.046 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019912.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 10 de outubro de 2016, o prazo de posse da candidata **TAUANY FELIX DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria/IFMS nº 1.907, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2016, para o cargo de Assistente em Administração, *Campus* Corumbá, com base legal no § 2º, art. 13, c/c, inciso I, art. 102, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.047 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o mem. 311/2016-TL-Dirge, de 28 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.008696.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 456, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.048 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 302/PRODI, de 29 de setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.019554.2016-31,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do Diretor de Engenharia e Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretor de Engenharia e Infraestrutura: CD 3	Antonio Leonardo de Araujo Neto SIAPE – 1844745	Fhelippe Batista Werle SIAPE - 2012801
		Alexandre Zanella SIAPE - 1300995

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.049 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009979.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, SIAPE 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.050 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 722, de 13 de setembro de 2013; [portaria concessão de RT]

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105982.2014-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2016, Aceleração da Promoção a **HABIB ASSEISS NETO**, SIAPE 1888125, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.051 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019556.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO**, SIAPE 2213485, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003247.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.053 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106304.2014-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139300, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.054 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010186.2015-84, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.645, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 16 de fevereiro de 2015, o servidora **ANDRÉRIKA VIEIRA LIMA SILVA**, SIAPE 1775302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.055 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016115.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IVÂNIA PATRÍCIA LAGUÍLIO**, SIAPE 1845880, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.056 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003280.2016-68,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de maio de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, SIAPE 1846178, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.057 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014492.2016-71,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **AGNALDO NOGUEIRA TURINA**, SIAPE 1761389, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.058 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016874.2016-39,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ANNANDA MENDES COSTA**, SIAPE 2335735, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.059 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016872.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **SUZANI VANESA SCHIEFELBEIN OLMEDO**, SIAPE 1065342, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.060 DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 371/RTRIA, de 06 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020094.2016-93,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Ensino da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a solenidade de certificação do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Integrado, Curso Técnico em Zootecnia, na modalidade Subsequente, e Colação de Grau do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a realizar-se em 07 de outubro de 2016, às 19h, em Nova Andradina – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.061 DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 371/RTRIA, de 06 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020094.2016-93,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Ensino da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a solenidade de certificação do Curso Técnico

em Informática, na modalidade Integrado, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, modalidade Subsequente – EaD, Curso Técnico em Edificações, modalidade Subsequente – EaD, Curso de Introdução à Programação de Computadores em *Python*, modalidade FIC, Curso de Informática na Melhor Idade, modalidade FIC, e Colação de Grau do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, a realizar-se em 13 de outubro de 2016, às 19h, em Aquidauana – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.062 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019675.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 4 de outubro de 2016, **KLEYTON GONÇALVES CRUZ**, SIAPE nº 2308472, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.063 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019721.2016-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.064 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016572.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ROBSON JAQUES VERLY**, SIAPE 1189336, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.065 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003120.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI**, SIAPE 1890824, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.066 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018537.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de Março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ISNAEL DE CAMARGO DIAS**, SIAPE 1888093, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.067 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013353.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA SMANHOTTO SONCELA**, SIAPE 1869615, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.068 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014141.2016-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLEITON ZÓIA MÜNCHOW**, SIAPE 1543303, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.069 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016965.2016-74,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LEONARDO TEIXEIRA SOUSA**, SIAPE 1661408, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.070 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009195.2015-22,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA**, SIAPE 1761398, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe D III, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.071 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,**RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **RODRIGO PRIETO CASTILHO**, Portaria/IFMS nº 2027, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 190 em 3 de outubro de 2016, Seção 2, página 20, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.072, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019988.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 5 de outubro de 2016, **DIEGO DE ARAUJO ROCHA**, SIAPE nº 2091369, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.073, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020169.2016-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO**, SIAPE 2213485, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.074, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020180.2016-04,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1558976, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.075, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020168.2016-91,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1558976, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.076, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2016, de 4 de julho de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.2/2016, de 18 de julho de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009536.2016-41,**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 14 de outubro de 2016, a servidora **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAÚJO ANASTÁCIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Aquidauana, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.077, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020177.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDER WAKUTA**, SIAPE 2214403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.078, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019633.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **EDER WAKUTA**, SIAPE 2214403, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.079, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020178.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO MORO MEDINA**, SIAPE 2213052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.080, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002643.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO MORO MEDINA**, SIAPE 2213052, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.081, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014494.2016-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE 1376984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.4, de 17 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016452.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 17 de outubro de 2016 a 19 de julho de 2019, de **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.083, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020179.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.084, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Memorando nº163/16/DIRGE- CB , de 27 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019233.2016-36, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.325, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CPF	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
SANDRO MOURA SANTOS	1633322	PROFESSOR EBT/DIRGE	830.349.949-15	AUTORIDADE SUPERIOR E ORDENADOR DE DESPESAS / SUBSTITUTO
WANDERSON DA SILVA BATISTA	1317765	PROFESSOR EBT/DIREN	848.619.591-87	
KATIA EL HAGE FERREIRA	2105985	CONTADORA	731.846.911-87	COORDENADOR FINANCEIRO
LAUTER REGIS DE AMORIM	2232798	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	732.829.011-00	
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	2091918	ASSISTENTE DE ALUNOS	005.957.071-73	ADMINISTRADOR DE REEMBOLSO, SOLICITANTE DE VIAGEM E SOLICITANTE DE PASSAGEM, EMISSOR DE BILHETE.
MANOELA MARQUES NOVO	2282810	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	125.016.697-70	
GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA	2093503	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	045.523.451-50	
WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	2139189	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	939.261.971-53	
LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	2103491	ADMINISTRADORA	970.770.031-91	PROPONENTE
DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA	1948265	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO EM	017.336.361-02	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.085, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 311/PRODI, de 04 de outubro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE nº 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto do Coordenador de Gestão Normativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE nº 1879410, código FG-2, durante o período de 06/10/2016 a 20/10/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.086, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.838, de 31 de outubro de 2014, e nº 2.072, de 13 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020362.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.838, de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar, a contar de 04 de outubro de 2016, o servidor **DIEGO DE ARAUJO ROCHA**, SIAPE nº 2091369, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica - COGEA, código FG-1.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.087, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando. nº 688/Proen, de 07 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020111.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria 1.269, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Nomear a servidora **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE nº 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotado na Pró-Reitoria de Ensino para substituir a Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, Código CD-3.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.088, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 687/Proen, de 07 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014466.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

ORDEM	NOME DOS SUBSTITUTOS LEGAIS	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
1	Tânia Mara Dias	Diretora Executiva de Políticas de Ensino	1870483

	Gonçalves Brizueña	e Educação dos Campi	
2	Gláucia Lima Vasconcelos	Diretoria de Educação Superior	1861644
3	Jose Ricardo Marconato da Silva	Diretoria de Gestão Acadêmica	1844807
4	Marcio Artacho Peres	Diretoria de Educação Básica	1572018

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.089, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 185/CREAD, de 06 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020108.2016-79,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.521, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora-Geral do e-TEC Brasil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.090, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 185/CREAD, de 06 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020108.2016-79,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.091, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Mem. 1.193/DIGEP/DIGEP, de 4 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.019850.2016-31,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE nº 2103277, CPF nº 415.209.978-09, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, para realizar cadastro de diárias e passagens, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.092, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009983.2015-19,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE 1545874, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.093, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020270.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.094, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015517.2016-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS ALBERTO DETTMER**, SIAPE 1761400, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.095, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013354.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO SILVA DURAN**, SIAPE 1875139 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.096, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005023.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CINARA BACCILI RIBEIRO**, SIAPE 1548877, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.097, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015155.2016-09; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES**, SIAPE 1870678, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4 na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.098, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003234.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY**, SIAPE 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106350.2014-77, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FELICIA MEGUMI ITO**, SIAPE 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106350.2014-77, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de setembro de 2016, a servidora **FELICIA MEGUMI ITO**, SIAPE 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012648.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVANDRO LUÍS SOUZA FALLEIROS**, SIAPE 1761391, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003836.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.422, de 1º de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001667.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Aceleração da Promoção a **ROGÉRIO CARDOSO BATISTA**, SIAPE 1876544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 06/COMSI, de 05 de outubro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.018792.2016-29), designada pela Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25, de 20 de setembro de 2016, ante as razões apresentadas no Memo. nº 06/16 COMSI, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.105, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003112.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIANO DA ANUNCIÇÃO CAMPOÇANO**, SIAPE 1933711, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020415.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020427.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **FABIANO DA ANUNCIACÃO CAMPOÇANO**, SIAPE 1933711, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **DAYANE ALVES DE SOUZA**, Portaria/IFMS nº 2019, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 190 em 3 de outubro de 2016, Seção 2, página 20 para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209347, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 380/Reitoria, de 18 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020575.2016-07,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor, **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE nº 1956855, CNH nº 03025817223, Validade 11/06/2018, categoria habilitação nível AB, ocupante do cargo efetivo de Auditor, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, para atender a Comissão Externa de Procedimento Administrativo Disciplinar no período de 19 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA 2.111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 2.112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 155/DIRGE-AQ, de 06 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.020114.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 380, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Educação à Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.113, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 155/DIRGE-AQ, de 06 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.020114.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **DANIELI DAIANI FRANCISQUINI**, SIAPE 1573302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de Coordenador de Educação à Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 155/DIRGE-AQ, de 06 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.020114.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão Acadêmica (COGEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 558/PROPI, de 17 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020459.2016-80,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.078, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 558/PROPI, de 17 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020459.2016-80,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.741, de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE nº 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 558/PROPI, de 17 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020459.2016-80,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE nº 2091917, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa,

Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.118, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 558/PROPI, de 17 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020459.2016-80,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 2139115, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 173/CREAD, de 22 de setembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.020242.2016-70,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Atribuição de Valores para os Bens do e-TEC não Patrimoniados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ronaldo Conceição da Silva	1145228	Professor EBTT	Presidente
Clóvis Gomes Ferreira	1000359	Técnico em Audiovisual	Vice-presidente
Leandro de Souza Lima	2215475	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 5 (cinco) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 383/Reitoria, de 19 de outubro de 2016 – Processo/IFMS n/ 23347.020648.2016-52,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE nº 1042784, CNH nº 06657367348, Validade 11/07/2017, categoria habilitação nível B, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, para atender a Comissão Externa de Procedimento Administrativo Disciplinar, no período de 20 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 003/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS);

considerando o Edital nº 004/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas para provimento de Cargos Técnico-Administrativos do IFMS);

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016928.2016-66, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.853, de 8 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Concurso Público Docente e Técnico-Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape	Função na comissão
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Vice-presidente
Alfredo Goncalves Beda	1904787	Membro
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	Membro
Camila de Freitas Vieira	1087312	Membro
Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
Delmir da Costa Felipe	1823260	Membro
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702	Membro
Felipe Valerio Schultz	1760479	Membro
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Membro
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976	Membro
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro
Suliane Kelly Aguirre De Barros	2094166	Membro
Tânia Mara Dias Goncalves Brizuela	1870483	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 705/PROEN, de 19 de outubro de 2016 - Processo/IFMS 23347.020645.2016-19,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Subsequentes em Informática, dos *Campi* Aquidauana e Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Campus Campo Grande	Presidente
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Campus Aquidauana	Vice-presidente
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	Campus Campo Grande	Membro
Marcio Artacho Peres	1572018	DIREB	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Campus Campo Grande	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	Campus Aquidauana	Membro
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	Campus Aquidauana	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 778/PROEX, de 20 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018782.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como aplicadores do exame de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP, por meio do Programa Inglês sem Fronteiras, de outubro a dezembro de 2016:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Danieli Daiani Franciscquini	1573302	Aquidauana
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Campo Grande
Isabella Saliba Pereira	1829489	Campo Grande
Rosalice Souza Santiago	2923948	Corumbá
Ricardo Santos Porto	22737529	Coxim
Carlos Vinícius Figueiredo	1732156	Dourados
Letícia Cavalcante	2297375	Ponta Porã

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.124, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 778/PROEX, de 20 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018782.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como fiscais de sala na aplicação do exame de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP, por meio do Programa Inglês sem Fronteiras, de outubro a dezembro de 2016:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Aquidauana
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Campo Grande
Isabella Saliba Pereira	1829489	Campo Grande
Alexandre Francisco	2091918	Corumbá
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Coxim
Líncio Nogueira	1761097	Dourados
Alex Ferreira da Silva	1939710	Ponta Porã

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.125, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. n.º 500/PROPI, de 22 de setembro de 2016 – Processo/IFMS N.º 23347.019006.2016-19,

considerando o Processo/IFMS 23347.020109.2016-13,

considerando o Memorando nº 325/TL-Dirge, de 06 de outubro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 2.028, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT 2016):

COMISSÃO			
NOME	CAMPUS/SETOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Arnaldo Pinheiro Montalvão Junior	Campo Grande	1911544	Presidente
Tatiane Alfonso de Araujo	Propi	1868951	Vice-Presidente
Angela Kwiatkowski	Coxim	1634559	Membro
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	Dirti	1860733	Membro
Nair Rodrigues de Souza	Três Lagoas	2965633	Membro
Eric Maciel Cardoso	Nova Andradina	1777353	Membro
Evandro Luis Souza Falleiros	Dourados	1761391	Membro
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	Corumbá	2961089	Membro
Marcelo Caetano de Oliveira	Ponta Porã	1995504	Membro
Marcio Oshiro	Campo Grande	1225061	Membro

Ricardo Rojas Martinez	Ascom	2179436	Membro
Sidney Roberto de Sousa	Aquidauana	2000743	Membro

Art. 3º Incumbirá à Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT 2016):

- I – Elaborar plano de trabalho, desenvolver, executar e avaliar as ações que envolvem o SEMICT 2016;
- II – Apresentar relatório das ações desenvolvidas pela Comissão, incluindo as proposições para o SEMICT 2017, em até 30 (trinta) dias após a realização do SEMICT 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.126, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109291.2014-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de setembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, SIAPE 1841195, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.127, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 402, de 17 de abril de 2013;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011368.2015-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2016, Aceleração da Promoção a **CELENY FERNANDES ALVES**, SIAPE 2017878, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.128, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016060.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, SIAPE 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.129, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000064.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de Julho de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TOMAZ ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1911462, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.130, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106315.2014-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIO HIROSHI KANEKO**, SIAPE 2155179, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105993.2014-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KLEBER RODRIGO PENTEADO**, SIAPE 1755152, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.132, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003260.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.133, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013633.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI**, SIAPE 1890824, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.134, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014497.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **RIENNI DE PAULA QUEIROZ**, SIAPE 1761373, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.135, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014495.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **GRAZIELI SUSZEK**, SIAPE 1761217, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.136, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018366.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.137, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.667, de 5 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019281.2015-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2016, Aceleração da Promoção a **JOSE WILTON FONSECA DA SILVA**, SIAPE 2058753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.138 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018283.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 35%, a **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* em Biologia Geral e Bioprospecção, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.139 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019177.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de setembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso de Graduação em Geografia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.140 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016577.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 2878048, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.141 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019179.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de setembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **FLAVIO BECKER**, SIAPE 2093247, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Tecnologias e Educação a Distância – Área Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.142 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016624.2016-07; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **HUDSON ALVES MARTINS**, SIAPE 2336698, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.143 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019406.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA**, SIAPE 2337449, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por ter concluído o curso de Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.144 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020636.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **ANGELO BORRALHO HURTADO**, SIAPE 1101607, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auditor, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.145 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015562.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de Agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, SIAPE 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.146 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012464.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.147 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **THAIS WOJCIECHOWSKI**, Portaria/IFMS nº 1934, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 182 em 21 de setembro de 2016, Seção 2, página 15, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.148 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JAQUELINE ALONSO BRAGA DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947898, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.149 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, Portaria/IFMS nº 1908, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 182 em 21 de setembro de 2016, Seção 2, página 15, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.150 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CRISTIANO GONÇALVES DRANKA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0969721, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.151 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018391.2015-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO DE ARAÚJO ROCHA**, SIAPE 2091369, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.152 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 390/RTRIA, de 24 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.020912.2016-58,

RESOLVE

Art. 1º Designar servidor **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto do Coordenador de Programas Especiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, código FG-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.153 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MIRELLA LEONCIO MOTTA E COSTA, SIAPE 1874914, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009415.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de outubro de 2015, a **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, SIAPE 2142427, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialista.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.154 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA, SIAPE 2083243, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e VANESSA VIVIAN DE ALMEIDA, SIAPE 1675233, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008146.2016-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de novembro de 2015, a **RICARDO PINI CARAMIT**, SIAPE 2266700, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROGERIO SANCHES GONÇALVES, SIAPE 1761371, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROBERTO WAGNER GUIMARAES BRITO, SIAPE 1216054, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014931.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de fevereiro de 2015, a **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, SIAPE 2192939, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.156 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores REGIANE MARIA SOARES RAMOS, SIAPE 1236279, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 1892424, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015685.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de março de 2016, a **LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE 2297375, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.157 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, SIAPE 2297231, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO JÚNIOR, SIAPE 1206891, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005741.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 janeiro de 2016, a **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE 2269851, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.158 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOSIAS JOSE DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2142312, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012287.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de junho de 2016, a **JOSE WILTON FONSECA DA SILVA**, SIAPE 2058753, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.159 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JUNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARTA REGINA LIMA PEREIRA KUROSAKI, SIAPE 1799745, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012712.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de junho de 2016, a **RAYSA LUANA DA SILVA**, SIAPE 2923414, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.160 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores NANCY FARFAN CARRASCO, SIAPE 2293181, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA AMELIA DOS SANTOS CORDEIRO, SIAPE 1907837, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014172.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de julho de 2016, a **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, SIAPE 2313028, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.161 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO, SIAPE 2313028, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MICHELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES BRASIL, SIAPE 2081549, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014566.2016-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **TOMAZ ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1911462, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.162 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SAMARA MELO VALCACER, SIAPE 2205089, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA, SIAPE 1076869, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011550.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2013, a **ANGELO CESAR PERINOTTO**, SIAPE 1845041, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.163 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 717/PROEN, de 24 de outubro de 2016 - Processo/IFMS 23347.020926.2016-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Revisão da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PROEN	Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312	Vice-Presidente
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro
PROPI	Thiago Alexandre Prado	1818140	Membro
Aquidauana	Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Campo Grande	Letícia de Arruda Dias Finotti	2152249	Membro
Corumbá	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Membro
Coxim	Adriana Estábil Naressi	1854182	Membro
Dourados	Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Membro
Jardim	Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	Membro
Naviraí	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Membro
Nova Andradina	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro
Ponta Porã	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Membro
Três Lagoas	Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.164 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital 026/2016 - PROEN/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020661.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO
Elizabeth Amara de Oliveira	2308466	Pedagoga
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Administradora
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Auxiliar em Administração

Art. 2º Caberá à Comissão analisar e julgar a documentação recebida referente às inscrições do Programa Auxílio Permanência, nos prazos previstos no Edital 026/2016 - PROEN/IFMS, apresentando relatório final à Direção-Geral do *campus*, em até 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.165 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.001, de 27 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019883.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.001, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 10, de 07 de outubro de 2016, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Conceder, a contar de 08 de junho de 2015,".

LEIA-SE: "Conceder, no período de 08 de junho de 2015 até 21 de dezembro de 2015".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.166 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, pág. 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **HELOISA BRESSAN GONÇALVES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947911, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.167 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RODRIGO DOS SANTOS ANGELINO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964621, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.168 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **KATIANE DE MORAES ROCHA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947910, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.169 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947909, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.170 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013581.2015-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCIANO MENDES VALÉRIO**, SIAPE 1933702, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.171 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018310.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de setembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **SINTYA DE SANTIS ASCENCIO**, SIAPE 1454796, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.172 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores DEBORA CRISTINA MACORINI OCON, SIAPE 2859646, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LIDIANE CRISTINA FÉLIX GOMES, SIAPE 2082491, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013322.2016-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.173 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107149.2014-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DAIANE CRISTINA SGANZERLA** SIAPE 1928210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.174 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002600.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.175 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002600.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de janeiro de 2017, o servidor **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.176 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012606.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **BRENDA PAVÃO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.177 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012606.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de outubro de 2016, a servidora **BRENDA PAVÃO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.178 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002927.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ERIKE DE CASTRO COSTA**, SIAPE 2224715, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.179 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020002.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ERIKE DE CASTRO COSTA**, SIAPE 2224715, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.180 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000733.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, SIAPE 1867979, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.181 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000070.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOSÉ APARECIDO JORGE JÚNIOR**, SIAPE 2084936, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.182 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000420.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.183 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020603.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS**, SIAPE 1726568, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.184 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009146.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, SIAPE 1812364, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4, para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.185 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018282.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, SIAPE 1812364, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.186 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003423.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA**, SIAPE 1169957, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.187 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020098.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA**, SIAPE 1169957, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.188 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003399.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, SIAPE 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio

PORTARIA Nº 2.189 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019990.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, SIAPE 2221454, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.190 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003367.2016-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUTEMBERK NAVARRO INZABRAL**, SIAPE 1812747, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4, para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.191 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003395.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO DE JESUS**, SIAPE 1827533, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.192 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016697.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Mestre a **EDSON DA SILVA CASTRO**, SIAPE 2857730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.193 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003121.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES**, SIAPE 2189307, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.194 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003121.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES**, SIAPE 2189307, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.195 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020734.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de julho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.196 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003138.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVELYN GONCALVES DE LIMA MAEDA**, SIAPE 2212968, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.197 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018795.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **DIEGO ANDRE SANT'ANA**, SIAPE 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.198 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018305.2016-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de setembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestre, a **ANA LÚCIA CABRAL**, SIAPE 1939938, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio

PORTARIA Nº 2.199 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013314.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEONARDO DOS SANTOS FLORES**, SIAPE 1724931, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.200 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018595.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de setembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestre a **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.201 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019715.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de setembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52%, a **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia Agrícola, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.202 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANDRÉ DA SILVA ANTUNES**, Portaria/IFMS nº 1927, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 182 em 21 de setembro de 2016, Seção 2, página 15, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.203 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SAVIO MESTRE LOPES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus Campo Grande*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966500, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.204 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DAIENE LOUVEIRA HOKAMA SOUSA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966502, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.205 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0211158, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.206 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANA CAROLINE DA SILVA GOMES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966501, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.207 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016875.2016-83,

considerando as Portarias/IFMS nº 780, de 17 de abril de 2014, e nº 1.989 de 26 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.989, de 26 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 10, em 07 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.208 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 1.273/DIGEP, de 26 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021170.2016-88,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 485, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **KELLY CRISTINE SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1812762, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.209 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 1.273/DIGEP, de 26 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021170.2016-88,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.210 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020509.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **ANGELO MONTANHER JÚNIOR**, SIAPE 2337352, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório em Informática, por ter concluído o curso de Tecnólogo em Redes de Computadores, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.211 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.5, de 17 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.067, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020323.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.067, de 9 de dezembro de 2014, autorizando o afastamento no período de 12 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2017 de **RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY**, SIAPE 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.067, de 9 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.212 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LAURENTINO AUGUSTO DANTAS, SIAPE 2084007, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CAROLINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL PERRUSI, SIAPE 1895648, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010347.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de março de 2016, a **ROBSON LUBAS ARGUELHO**, SIAPE 1855862, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.213 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO, SIAPE 1732156, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RENATO PEREIRA AURELIO, SIAPE 1029453, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012711.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de agosto de 2015, a **CLEIDE MONTEIRO GONCALVES DE ABREU**, SIAPE 1957062, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 2.214 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 193/CREAD, de 25 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021049.2016-56,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria/IFMS nº 1.368, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Nomear o servidor **CLÓVIS GOMES FERREIRA**, SIAPE 1000359, Técnico em Áudio Visual, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, como substituto da Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código CD-3.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memorando nº 001/2016/AQ-NAPNE, de 03 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.019748.2016-36; **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 034, de 27 de junho de 2016, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “Debora Rogeria Neres de Souza Garcia, SIAPE 1848225, Assistente Social, Membro”.

LEIA-SE: “Debora Rogeria Neres de Souza Garcia, SIAPE 1848225, Assistente Social, Suplente”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 46, de 25 de maio de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.898, de 13 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Memorando nº 086/2016/DIRAD-CG, de 29 de setembro de 2016, Processo/IFMS nº 23347.019530.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 46, de 25 de maio de 2016;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um, no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular	Rosane de Brito Fernández Garcia	1844854	Robson Gonçalves Felix	1844866
Proponente	Isabela Adami Ferreira	2106406	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640
Gestor Setorial e Usuário DW	Isabela Adami Ferreira	2106406	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814
Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	Valéria Ferreira Lindemayer	1878477
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Euricléia de Souza Azevedo	2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Caroline da Silva Campos Brito	1828790	Leonardo dos Santos Flores	1724931
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	Mariluci Moraes do Amaral	1832271

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada de Libras, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Presidente
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COEAD	Vice-presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Membro
Diana Kelly Paleo Dias	2138305	NUGED	Membro
Marli Selini de Oliveira	1867139	BIBLIO	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 25 de novembro de 2016 para apresentação do PPC dos níveis Básico, Intermediário e Avançado à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013617.2016-45;

considerando o memorando 088/2016/DIRAD-CG, de 20 de outubro de 2016, Processo/IFMS nº 23347.020774.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a **Empresa Wilson Tadachi Oshiro – ME**, CNPJ nº 05.692.957/0001-60, cujo objeto é a Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus Campo Grande*.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Paulo Cesar Braga	2288273
Gestor Substituto	Letícia de Arruda Dias Finotti	2152249
Fiscal Administrativo	Maria Auxiliadora Zárate Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada nestes dois casos subsidiado pelas anotações ou reclamações da comunidade acadêmica e de servidores; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução diretamente com o proprietário ou com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos do aluguel, controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; providenciar mensalmente junto a COPOR a emissão da GRU relativa ao pagamento do aluguel; solicitar e ficar atenta a questões relativas a seguros e similares; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento das cláusulas contratuais e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção-geral do *Campus Campo Grande*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº056, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 095/2016-DIREN/CB, de 28 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019352.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local Permanente do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	SETOR	CARGO
Wanderson da Silva Batista	1317765	Professor EBTT	DIREN	Presidente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Pedagoga	NUGED	Vice-Presidente
Elisangela Martins da Silva Costa	1837448	Assistente em Administração	COGEA	Membro
Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	Assistente Social	NUGED	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	Professora EBTT	COINF	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	COMET	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Auxiliar em Administração	GABIN	Membro
Tiago Tristao Artero	2303897	Professor EBTT	COCIP	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* o relatório das atividades realizadas bimestralmente.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral
Portaria/IFMS nº 895/2016

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019745.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOSÉ CORREA RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1097600, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **FELÍCIA MEGUMI ITO**, matrícula SIAPE nº 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna para Realização de Eleição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química, do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o relatório final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021217.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS/CX nº 054, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
Paula Vianna	2244949	824.886.140-68	Autoridade Superior Substituto, Ordenador de Despesas Substituto, Titular de Cartão de Passagens Aéreas e Proponente.
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	027.986.221-07	Gestor Setorial, Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial.
Elisângela Torres Melo	2103562	915.383.001-68	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.

Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	030.856.381-64	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Sandra da Silva Costa	2139244	896.909.821-68	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	013.858.801-55	Coordenador Orçamentário Setorial, Coordenador Financeiro.
Roseni de Souza Anjos	2139226	004.844.971-70	Coordenador Orçamentário Setorial, Coordenador Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020413.2016-61; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão Local do Exame de Seleção para o 1º semestre do ano de 2017 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOROR	SIAPE
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455
Cleyton Pereira Lutz	1823219
Cristiane Bender	1960637
Daniela Bulcão Santi	2221441
Fernanda Soares Junglos	2336394
Marcio Palacios de Carvalho	1019540
Nancy Farfan Carrasco	2293181
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772
Ricardo Pini Caramit	2266700
Roberto Haruyoshi Ito	1907746
Sandra Maria Peron de Lima	1107514
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457
Pedro Fonseca Camargo	1785883

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020674.2016-81; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Desenhista e Produtos Gráficos Web do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOROR	SIAPE	FUNÇÃO
André Luís Violin	2966828	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro
Fábio Duarte Oliveira	2085015	Membro
Valdinéia Garcia da Silva	2313447	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020675.2016-25; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Programador de Dispositivos Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOROR	SIAPE	FUNÇÃO
André Luís Violin	2966828	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro
Fábio Duarte Oliveira	2085015	Membro
Valdinéia Garcia da Silva	2313447	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 063, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020676.2016-70; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Programador Web do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOROR	SIAPE	FUNÇÃO
André Luís Violin	2966828	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro
Fábio Duarte Oliveira	2085015	Membro
Valdinéia Garcia da Silva	2313447	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020677.2016-14; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Auxiliar Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
André Luís Violin	2966828	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Membro
Thiago Castilho Clemente	1143608	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	110754	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.0206802016-38; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Flavio Hiroshi Kaneko	2155179	Presidente
Wagner Henrique Moreira	2327283	Membro
Silverio Luiz de Sousa	1017808	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	110754	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 066, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020682.2016-27; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Desenhista de Topografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Grazieli Suszek de Lima	1761217	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	18696115	Membro
Débora Cristina Macorini Ocon	28599646	Membro
Felix Placencia Garcia	2313042	Membro
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Membro
Rosimaldo Soncela	1787695	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020683.2016-71; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Apicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Flávia Basso Royer	1761217	Presidente
Augusto Manoel Rodrigues	1847444	Membro
Roberto Haruyoshi Ito	1907746	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 068, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.020684.2016-16; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Rede de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Presidente
Eric Maciel Cardoso	1777353	Membro
Fábio Duarte de Oliveira	2085015	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Membro
Silverio Luiz de Sousa	1017808	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 069, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Processo 23347.021340.2016-24; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rosimaldo Soncela	1787695	Presidente
Luana de Siqueira Brasil	1038604	Suplente
Ricardo Pini Caramit	2266700	Membro
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Membro
Ana Flávia Basso Royer	1683647	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 070, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.021358.2016-26; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº 014 de 10 de abril de 2015;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fábio Duarte de Oliveira	2085015	Presidente
Fernando César Balbino	2340424	Suplente
Cristiane Bender	1960637	Membro
Renato de Souza Garcia	1155420	Membro
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.021558.2016-89; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fábio Duarte de Oliveira	2085015	Presidente
André Luíz Violin	2966828	Membro
Eric Maciel Cardoso	1777353	Membro
Leticia de Godoy Enz	2310878	Membro
Renato de Souza Garcia	1155420	Membro
Valdineia Garcia da Silva	2313447	Membro
Junior Silva Souza	2312961	Membro

ESTUDANTE	CPF	FUNÇÃO
Tiago Resende Pacheco	008.564.251-76	Membro
Pedro Tonetti	435.181.788-73	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Mem. nº 311/2016-TL-Dirge, de 28 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008696.2016-72;

considerando a Portaria/IFMS n.º 2.047, de 05 de outubro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	IAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
MARCO AURÉLIO FERREIRA	2300437	Professor EBTT	Presidente
NAIR RODRIGUES DE SOUZA	2965633	Professor EBTT	Membro
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	Professor EBTT	Membro
HABIB ASSEISS NETO	1888125	Professor EBTT	Membro
MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	Professor EBTT	Membro
PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO SIQUEIRA	2321453	Professor EBTT	Membro

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá realizar as atividades previstas no art. 2.º Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 3º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5.º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 068, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018649.2016-37;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, IAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto o servidor **ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES**, IAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 06/2016, celebrado entre a empresa Dwal Locação de Equipamentos de Terraplanagem Eireli-ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação sob demanda de serviços especializados em manutenção predial com vigência no período de 01/09/2016 a 31/08/2017, no âmbito do *Campus Três Lagoas*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 069, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018659.2016-72; considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA DE CÁSSIA RUELA PALMIERI**, SIAPE 1890824, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituta a servidora **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 05/2016, celebrado entre a empresa MS Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda-ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para ações preventivas e corretiva dos equipamentos de combate a incêndio, no período de 01/08/2016 a 01/08/2017, no âmbito do *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 070, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria IFMS-TL n.º 062, de 09 de setembro de 2016;

Considerando o processo 23347.021260.2016-79;

Considerando o memorando n.º 008/2016-TL-COCIP, de 27 de outubro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Superior (PPC) de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO

EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR	1990840	Cocip	Presidente
MURILO MICENO FRIGO	1066287	Cotai	Vice-presidente
DENIS ROGERIO DA SILVA	2193266	Coead	Membro
EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	1870414	Cotai	Membro
FAUSTO LOPES CATTO	2304040	Cotai	Membro
JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	2084936	Cocip	Membro
RENATA MOREIRA DELGADO	1863328	Nuged	Membro
RONIVAN SOUSA DA SILVA	1903499	Cotai	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Direção-Geral, em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo 23347.017976.2016-71;

Considerando o memorando n.º 019/2016-TL-Gabin, de 31 de outubro de 2016;. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 042, de 28 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Cerimonial e Protocolo do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Antônio Eládio Victória Neves	1200096	Presidente	Administrador
Paula Emboava Ortiz	2334038	Vice-presidente	Professor EBTT
Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro	Assistente em Administração
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro	Técnico em Contabilidade
Eder Santos Gouveia	1946804	Membro	Auxiliar em Administração
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Membro	Bibliotecário
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro	Assistente de Aluno
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeiro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretário Executivo

Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBTT
Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro	Assistente em Administração

Art. 3.º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Cerimonial e Protocolo dos eventos do *Campus Três Lagoas*.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1956855	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	2016	31/out/16	11/nov/16	2ªPARC
1738947	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	2016	19/set/16	18/out/16	1ªPARC
2102982	DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2016	17/out/16	22/out/16	2ªPARC
1941845	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	2016	07/out/16	20/out/16	2ªPARC
2230363	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2016	13/out/16	27/out/16	4ªPARC
1521281	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMEN	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
2092304	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2016	26/set/16	08/out/16	3ªPARC
2232125	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2016	13/out/16	21/out/16	2ªPARC
1084573	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	2016	26/set/16	08/out/16	3ªPARC
1558976	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
2111043	LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES	2016	13/out/16	24/out/16	3ªPARC
2038901	LUIZ SIMAO STASZCZAK	2015	24/out/16	28/out/16	3ªPARC
2121160	MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS	2016	31/out/16	11/nov/16	3ªPARC
1732459	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	2016	26/set/16	07/out/16	2ªPARC
1900178	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	2016	13/out/16	21/out/16	2ªPARC
2103485	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	2016	18/set/16	07/out/16	3ªPARC
1954601	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	2016	13/out/16	27/out/16	2ªPARC
2179436	RICARDO ROJAS MARTINES	2016	28/out/16	11/nov/16	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2016	13/out/16	27/out/16	3ªPARC
3929719	THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA	2016	17/out/16	29/out/16	2ªPARC
1845897	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VI	2016	26/set/16	07/out/16	1ªPARC
2137486	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2016	03/out/16	22/out/16	3ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
2213052	MARCELO MORO MEDINA	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1823260	DELMIR DA COSTA FELIPE	2016	24/out/16	04/nov/16	2ªPARC
1896698	FELIPE DE FREITAS PIRES	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1823204	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	2016	13/out/16	22/out/16	2ªPARC
1545874	CAROLINE PAIVA AIRES	2016	03/out/16	08/out/16	4ªPARC
1845653	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	2016	13/out/16	21/out/16	2ªPARC
2166599	JHONNY ALENCAR MARCHINI	2016	17/out/16	01/nov/16	1ªPARC
1863279	RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA	2016	17/out/16	15/nov/16	1ªPARC
2152403	ANGELO MARCAL KLIPEL REUS	2016	13/out/16	17/out/16	2ªPARC
1640061	CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1163561	DANILO MANDETTA NETO	2015	28/set/16	07/out/16	3ªPARC
2093020	DOUGLAS MAZZOTTI	2016	26/set/16	08/out/16	3ªPARC
1737484	FABRICIO ROCHA SANCHES	2015	31/out/16	11/nov/16	2ªPARC
1760479	FELIPE VALERIO SCHULTZ	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
1580983	SUELEN AGUENA SALES LAPA	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1300995	ALEXANDRE ZANELLA	2016	03/out/16	14/out/16	3ªPARC
2106585	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	2016	17/out/16	21/out/16	1ªPARC
1879410	REINALDO MESQUITA CASSIANO	2016	06/out/16	20/out/16	2ªPARC

2098890	MARIA SILVIA DOMINGUES	2016	13/out/16	27/out/16	2ªPARC
1838026	JAKEL SANTANA DO PRADO	2016	14/out/16	18/out/16	3ªPARC
1832271	MARILUCI MORAES DO AMARAL	2016	28/set/16	07/out/16	3ªPARC
1832271	MARILUCI MORAES DO AMARAL	2016	31/out/16	11/nov/16	4ªPARC
2103552	FERNANDA DA SILVA FREITAS	2016	10/out/16	29/out/16	2ªPARC
2152360	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	2016	17/out/16	29/out/16	2ªPARC
2120148	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	2016	31/out/16	09/nov/16	2ªPARC
2098584	LIVIA PESENTE DE LACERDA	2016	19/set/16	03/out/16	2ªPARC
1867139	MARLI SELINI	2015	13/out/16	29/out/16	2ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2015	17/out/16	31/out/16	4ªPARC
2106406	ISABELA ADAMI FERREIRA	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
1724931	LEONARDO DOS SANTOS FLORES	2015	13/out/16	22/out/16	3ªPARC
2217427	MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY	2016	13/out/16	21/out/16	3ªPARC
2217298	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	2016	03/out/16	07/out/16	1ªPARC
2099437	PABLO FERELLI DE SOUZA	2016	29/set/16	11/out/16	3ªPARC
2180115	JONATAM MOREIRA RODRIGUES	2016	24/out/16	28/out/16	1ªPARC
1869615	ADRIANA SMANHOTTO SONCELA	2015	03/out/16	07/out/16	4ªPARC
2091520	FERNANDO ANDRADE CAIRES	2016	17/out/16	29/out/16	3ªPARC
1787695	ROSIMALDO SONCELA	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
2091543	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2016	17/out/16	10/nov/16	4ªPARC
1823219	CLEYTON PEREIRA LUTZ	2015	24/out/16	28/out/16	3ªPARC
1861590	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	2016	26/set/16	07/out/16	2ªPARC
1761370	JOSE FLAVIO KREJCI	2016	13/out/16	27/out/16	2ªPARC
1875101	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	2016	03/out/16	08/out/16	3ªPARC
2251198	ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA	2016	13/out/16	21/out/16	1ªPARC
1848225	DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA GARCIA	2016	03/out/16	07/out/16	3ªPARC
2225634	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	2016	31/out/16	04/nov/16	3ªPARC
1863217	JANETE ANDRADE DE LIMA	2016	13/out/16	18/out/16	3ªPARC
2103458	MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	2016	31/out/16	12/nov/16	3ªPARC
1954404	MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA	2016	17/out/16	21/out/16	3ªPARC
1955802	ROSA MARIA COSTA SILVA	2016	13/out/16	27/out/16	3ªPARC
2171765	OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA	2016	10/out/16	27/out/16	1ªPARC
2215399	SOFIA DE BARROS ROBBAN	2016	26/set/16	08/out/16	3ªPARC
1362676	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
1837448	ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA	2016	03/out/16	07/out/16	3ªPARC
1888035	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
2091918	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	2016	28/set/16	07/out/16	3ªPARC
2105985	KATIA EL HAGE FERREIRA	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
2103562	ELISANGELA TORRES MELO	2015	13/out/16	27/out/16	3ªPARC
2103562	ELISANGELA TORRES MELO	2016	28/out/16	11/nov/16	1ªPARC
2224715	ERIKE DE CASTRO COSTA	2016	17/out/16	21/out/16	3ªPARC
2124929	FLAVIA BARBOSA SANTANA	2015	03/out/16	07/out/16	3ªPARC
2124929	FLAVIA BARBOSA SANTANA	2016	13/out/16	22/out/16	1ªPARC
2093247	FLAVIO BECKER	2016	13/out/16	21/out/16	3ªPARC
2139248	JOSE APARECIDO SILVA DE JESUS	2016	03/out/16	11/out/16	1ªPARC
2152646	LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA	2016	17/out/16	21/out/16	2ªPARC
2221495	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	2016	13/out/16	22/out/16	1ªPARC

2250631	VERONICA VANELI PAGNAN	2016	23/set/16	07/out/16	1ªPARC
2244949	PAULA VIANNA	2016	13/out/16	18/out/16	2ªPARC
1889089	AMARILDO PEREIRA DUARTE	2015	24/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1896721	GEVERSON LUIZ DIERINGS	2016	28/set/16	07/out/16	3ªPARC
1878056	ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN	2016	13/out/16	23/out/16	3ªPARC
1878056	ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN	2016	24/out/16	27/out/16	4ªPARC
2234586	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	2016	17/out/16	21/out/16	2ªPARC
2255678	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	2016	03/out/16	07/out/16	1ªPARC
1885114	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	2016	03/out/16	07/out/16	3ªPARC
1845853	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	2016	17/out/16	01/nov/16	1ªPARC
1969022	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	2016	13/out/16	17/out/16	3ªPARC
2100741	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	2016	26/set/16	10/out/16	1ªPARC
2183674	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	2015	20/out/16	29/out/16	4ªPARC
2114119	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	2016	13/out/16	21/out/16	2ªPARC
1911468	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2016	18/out/16	01/nov/16	1ªPARC
2130474	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	2016	18/out/16	27/out/16	2ªPARC
1846476	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	2016	13/out/16	21/out/16	1ªPARC
2246261	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	2016	13/out/16	27/out/16	2ªPARC
2108325	VANIA RAMOS RAMIRES	2016	13/out/16	22/out/16	3ªPARC
1945861	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	2016	12/set/16	01/out/16	1ªPARC
2093206	FERNANDA CAMARGO AQUINO	2016	17/out/16	25/out/16	2ªPARC
2092955	LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO	2016	12/set/16	01/out/16	3ªPARC
2153339	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2016	17/out/16	05/nov/16	3ªPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2016	03/out/16	07/out/16	1ªPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2016	17/out/16	21/out/16	2ªPARC
1887912	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
1284913	PAULO CESAR DA SILVA	2016	03/out/16	07/out/16	2ªPARC
2236923	ELEANE COSTA DOS REIS	2016	17/out/16	21/out/16	2ªPARC
2182599	DANIEL COLMAN SANABRIA	2016	15/set/16	07/out/16	2ªPARC
1845935	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	2016	30/set/16	14/out/16	3ªPARC
1900365	ROBERTO PAGLIOSA BRANCO	2016	26/set/16	10/out/16	1ªPARC
1581043	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	2016	13/out/16	27/out/16	3ªPARC
2091550	RENATA FRANCO FERREIRA	2016	17/out/16	27/out/16	2ªPARC

DIÁRIAS

PERÍODO DE 01/09/2016 A 30/09/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001024/16	CAROLINE PAIVA AIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/10/2016	19/10/2016	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3	761,4	637,71	1.399,11
							19/10/2016	19/10/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,9	449,63	576,53
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											3,5	888,3	1.087,34	1.975,64	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.008,18	
001025/16	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/10/2016	20/10/2016	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4	849,6	637,71	1.487,31
							20/10/2016	20/10/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	492,31	598,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											4,5	955,8	1.130,02	2.085,82	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.097,54	
001028/16	ALEX FERREIRA DA SILVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/09/2016	27/09/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0

							27/09/2016	28/09/2016	Campo Grande (MS)	Aracaju (SE)	Aéreo	0	0	0	0		
							28/09/2016	01/10/2016	Aracaju (SE)	Aracaju (SE)	---	0	0	0	0		
							01/10/2016	01/10/2016	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0		
							01/10/2016	01/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	0	
001031/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	30/09/2016	30/09/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
							30/09/2016	03/10/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0		
							03/10/2016	03/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	79,48	
001032/16	PEDRO FONSECA CAMARGO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	15/10/2016	16/10/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6		
							16/10/2016	20/10/2016	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4	849,6	0	849,6		
							20/10/2016	21/10/2016	Fortaleza (CE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	200,6	0	200,6		

							21/10/2016	21/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												6,5	1.351,10	0	1.351,10
Total Adicional	190	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.437,00
001035/16	MARCELO KUCCHAR MATTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2016	07/10/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							07/10/2016	13/10/2016	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	6	1.274,40	870,51	2.144,91
							13/10/2016	13/10/2016	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	638,78	638,78
							13/10/2016	13/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												6,5	1.380,60	1.509,29	2.889,89
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.901,61
001037/16	WAGNER ANTONIASSI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91

001043/16	SIDNEI KLEIN	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001050/16	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001056/16	SERGIO RICARDO RIBAS SASS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

001064/16	MARCELO MACEDO COSTA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001065/16	JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001066/16	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91

001067/ 16	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001076/16	ROBERTO HARUYOSHI ITO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001080/16	KELLY CRISTINE SILVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Semi nário	04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	0	341,76	341,76
							04/10/2016	04/10/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	151,72	257,92
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	106,2	493,48	599,68	
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						673,86	

001083/16	PAULA VIANNA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001085/16	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001088/16	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/10/2016	07/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							07/10/2016	07/10/2016	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	0	0	1.292,46	1.292,46
							07/10/2016	13/10/2016	Recife (PE)	Recife (PE)	---	6	1.522,80	0	1.522,80
							13/10/2016	13/10/2016	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	548,47	548,47
							13/10/2016	13/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	126,9	0	126,9
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

Sub-Total											7,5	1.889,40	1.840,93	3.730,33	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						3.721,23	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001093/16	CELSO SOARES COSTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001104/16	ANDRE LUIS VIOLIN	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001105/16	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		

													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26		
001106/16	DANILO ADRIANO MIKUCKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26		
001115/16	ADRIANA ESTABILE NARESSI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													135,5	135,5			
													Sub-Total	1,5	300,9	135,5	436,4
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							394,76		
001116/16	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001117/16	ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001118/16	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001120/16	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,5	359,55	0	359,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	

001122/16	ANGELO CESAR DE LOURENCO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	05/10/2016	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0	409,66	409,66
							05/10/2016	08/10/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	3	531	0	531
							08/10/2016	08/10/2016	Bento Gonçalves (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	0	0	0
							08/10/2016	08/10/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,5	593,09	681,59
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	619,5	1.002,75	1.622,25	
Total Adicional	190	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.749,79	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001123/16	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													149,97	149,97	
Sub-Total											1,5	300,9	149,97	450,87	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						409,23	
001125/16	MARCELO KUCHAR MATTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26		
001126/16	LUIS OTAVIO MENDES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26		
001137/16	NADIA OLIVEIRA DA ROSA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6		
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26		
001139/16	MAICON MARTTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
													Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001140/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/10/2016	14/10/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							14/10/2016	15/10/2016	Aquidauana (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							15/10/2016	15/10/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											2,5	528,75	0	528,75	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							487,11
001141/16	RODRIGO ASSAD PEREIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001142/16	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	83,19	283,79
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	82,9	183,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		

Sub-Total												1,5	300,9	166,09	466,99
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						520,35	
001143/16	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2016	04/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0	0	0
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001145/16	MARCOS ROBERTO OSHIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2016	07/10/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/10/2016	07/10/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0	0	0
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
001146/16	CAMILA TINTI MOREIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	83,19	283,79

							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	82,9	183,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	166,09	466,99
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							520,35
001147/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2016	29/09/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							29/09/2016	30/09/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							30/09/2016	01/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							01/10/2016	01/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	571,05	0	571,05
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							529,41
001149/16	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							07/10/2016	07/10/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61

001150/16	INEZ ROZANA DE LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							07/10/2016	07/10/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001151/16	CARLA RENATA CAPILE SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001152/16	CAMILA ARNDT DE SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	

001153/16-1C	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2016	04/10/2016	Coxim (MS)	Pedro Gomes (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							04/10/2016	04/10/2016	Pedro Gomes (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						0	
001154/16-1C	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	05/10/2016	Coxim (MS)	Rio Verde de Mato Grosso (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							05/10/2016	05/10/2016	Rio Verde de Mato Grosso (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						0	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001158/16	MARIANA DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	03/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	67,3	67,3
							03/10/2016	09/10/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	6	1.345,20	0	1.345,20
							09/10/2016	10/10/2016	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	224,2	0	224,2
							10/10/2016	10/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	112,1	68,2	180,3

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		7,5	1.681,50	135,5	1.817,00
Total Adicional	0	Descontos	124,92	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem		1.692,08	
001161/16	RODRIGO ANDRADE CARDOSO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem		259,26	
001162/16	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem		317,91	
001163/16	JAIR BRITO DA COSTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/10/2016	03/10/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0	
							03/10/2016	09/10/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	6	1.345,20	0	1.345,20	
							09/10/2016	10/10/2016	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	

							10/10/2016	10/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total	7,5	1.646,10	0	1.646,10	
Total Adicional	95	Descontos	124,92	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	1.616,18
001164/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/10/2016	08/10/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							08/10/2016	08/10/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	296,43
001165/16	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	317,91
001167/16	KARISTON EGER DOS SANTOS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	03/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	

							03/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	1	224,2	0	224,2
							04/10/2016	09/10/2016	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	5	1.121,00	0	1.121,00
							09/10/2016	10/10/2016	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	224,2	0	224,2
							10/10/2016	10/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	112,1	0	112,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												7,5	1.681,50	0	1.681,50
Total Adicional	0	Descontos	124,92	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.556,58	
001169/16	FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
001170/16	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2016	07/10/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							07/10/2016	07/10/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							84,93
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001171/16	JOELSON MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							07/10/2016	07/10/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
001172/16	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	10/10/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	7	1.569,40	0	1.569,40
							10/10/2016	10/10/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	112,1	0	112,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											7,5	1.681,50	0	1.681,50	
Total Adicional	0	Descontos	124,92	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.556,58
001173/16	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							04/10/2016	04/10/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61		
001175/16	FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/10/2016	04/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							04/10/2016	04/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26		
001176/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/10/2016	07/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
							07/10/2016	13/10/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0	
							13/10/2016	13/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48		
001177/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/10/2016	21/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
							21/10/2016	24/10/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0	

							24/10/2016	24/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	79,48		
001178/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	28/10/2016	28/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
							28/10/2016	31/10/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0		
							31/10/2016	31/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	79,48		
001179/16	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6		
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	354,26		

001180/16	ANGELO LUIZ SORGATTO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/10/2016	06/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001181/16	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/10/2016	20/10/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,7	741,4	1.545,10
							20/10/2016	20/10/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	430,34	564,29
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	937,65	1.171,74	2.109,39	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.121,11
001182/16	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

001183/16	ANSELMO SILVA SOCORRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001185/16	EUMIR DE MORAES RONDON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001186/16	EVERTON CAIRES DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	141,72	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							159,18

001187/16	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2016	13/10/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	111,9	111,9
							13/10/2016	14/10/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177
							14/10/2016	14/10/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							14/10/2016	15/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1,5	265,5	112,8	378,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	442,5	224,7	667,2	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							720,56
001188/16	ELITON DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001189/16	JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2016	15/10/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							15/10/2016	15/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						280,08	
001191/16	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	83,19	283,79
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	82,9	183,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	166,09	466,99	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						520,35	
001194/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2016	18/10/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							18/10/2016	18/10/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
001195/16	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							06/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001196/16	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	25/10/2016	27/10/2016	Três Lagoas (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	2	423	0	423
							27/10/2016	27/10/2016	Dourados (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							466,29
001198/16	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/10/2016	27/10/2016	Jardim (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							27/10/2016	27/10/2016	Dourados (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
001203/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/10/2016	21/10/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	1.545,77	2.504,57
							21/10/2016	21/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	994,57	1.114,42
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.078,65	2.540,34	3.618,99
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.609,89

		S													
001204/16	ALESSANDRO MIRO DEGANI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2016	21/10/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	601,8	1.334,07	1.935,87
							21/10/2016	21/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	851,01	951,31
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	2.185,08	2.887,18
Total Adicional	95	Descontos	86,52	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.895,66
001206/16	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/10/2016	21/10/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.334,07	2.136,47
							21/10/2016	21/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	1.022,70	1.123,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	2.356,77	3.259,47
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.250,37
001207/16	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2016	21/10/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	601,8	1.867,57	2.469,37
							21/10/2016	21/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	1.022,70	1.123,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	2.890,27	3.592,37
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.604,09

		S														
001208/16	WILSON JESUS PINTO PARODIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/10/2016	17/10/2016	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	0	0	0	
							17/10/2016	21/10/2016	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.251,72	2.054,12	
							21/10/2016	21/10/2016	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0	940,25	940,25	
							21/10/2016	21/10/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		4,5	902,7	2.191,97	3.094,67
Total Adicional	190	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.180,57	
001209/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/10/2016	27/10/2016	Naviraí (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							27/10/2016	27/10/2016	Dourados (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61	
001210/16-1C	ALFREDO GONCALVES BEDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	06/10/2016	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	

							06/10/2016	06/10/2016	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86
001211/16	ALFREDO GONCALVES BEDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	18/10/2016	19/10/2016	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							19/10/2016	19/10/2016	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86
001214/16	JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/10/2016	23/10/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							23/10/2016	28/10/2016	Campo Grande (MS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	5	885	0	885	
							28/10/2016	29/10/2016	Novo Hamburgo (RS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							29/10/2016	29/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		6,5	1.185,90	0	1.185,90

Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.081,80	
001215/16	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	25/10/2016	25/10/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							25/10/2016	27/10/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Rodoviário	2	423	59,6	482,6
							27/10/2016	27/10/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	58,2	58,2
							27/10/2016	27/10/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	105,75	68	173,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											67,3	67,3			
Sub-Total											2,5	528,75	253,1	781,85	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						814,39	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
001228/16	ALFREDO GONCALVES BEDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/10/2016	27/10/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							27/10/2016	27/10/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0	0			
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	51,75	Total Viagem						275,61	
Número da	Nome do Proposto	Órgão	Órgão	Tipo da Viagem	Situação da	Motivo Viagem	Período	Trecho	Quantidade	Valor	Valor	Valor Total			

Solicitação	Solicitante	Superior	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	Diárias	Passagens e Taxas		
001229/16	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	
							Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização											0	0	
Sub-Total										0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				67,68	
001230/16	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização											0	0	
Sub-Total										1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				275,61	
001236/16	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização											0	0	
Sub-Total										0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				67,68	

		S				
Total Geral						
					286,5	59.186,25
						30.518,58
						86.184,23

LICENÇAS

SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1812621	99854880168	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/09/2016	28/09/2016	1
1812621	99854880168	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/10/2016	07/10/2016	5
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/09/2016	22/09/2016	1
2120725	90134630106	ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/09/2016	20/10/2016	30
2297417	92383637149	ALINE DESSANDRE DUENHA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/09/2016	30/09/2016	1
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	05/10/2016	07/10/2016	3
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	04/10/2016	1
1969022	58000356104	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/09/2016	20/09/2016	12
1798945	28798425811	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	27/10/2016	27/10/2016	1
2327513	642929165	ARIELA CASTELANI BERTOLI	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	28/10/2016	28/10/2016	1
2327513	642929165	ARIELA CASTELANI BERTOLI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/09/2016	29/09/2016	1
2327513	642929165	ARIELA CASTELANI BERTOLI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/09/2016	30/09/2016	1
2084343	441366171	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	20/10/2016	20/10/2016	1
2224555	70478775172	CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/09/2016	15/10/2016	30
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/10/2016	14/10/2016	1
2098709	4520450101	CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/09/2016	22/09/2016	1
1573236	87216922115	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/10/2016	05/10/2016	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/09/2016	21/09/2016	2
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/09/2016	30/09/2016	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/10/2016	21/10/2016	1
1911764	71472371453	CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	30/09/2016	30/09/2016	1
2106851	3787596984	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/09/2016	20/09/2016	1
2106851	3787596984	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	23/09/2016	23/09/2016	1

2106851	3787596984	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/09/2016	22/09/2016	1
1946804	10024502766	EDER SANTOS GOUVEIA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/10/2016	21/10/2016	1
2214403	94189250104	EDER WAKUTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/10/2016	29/10/2016	3
2236923	80118267191	ELEANE COSTA DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/10/2016	03/10/2016	1
2236923	80118267191	ELEANE COSTA DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	05/10/2016	2
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/09/2016	10/09/2016	1
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/09/2016	23/09/2016	1
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	28/09/2016	28/09/2016	1
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/09/2016	01/10/2016	2
2230363	757564127	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/09/2016	21/09/2016	2
2246255	2492670988	ELMO PONTES DE MELO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	06/10/2016	3
1760578	99835134120	EVERTON CAIRES DA SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/10/2016	24/10/2016	1
1737484	550521186	FABRICIO ROCHA SANCHES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/09/2016	28/10/2016	30
1896698	3143644125	FELIPE DE FREITAS PIRES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/09/2016	10/09/2016	3
2103552	7924080716	FERNANDA DA SILVA FREITAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/10/2016	03/10/2016	1
2296584	29961156862	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	04/10/2016	1
2278827	82195030178	GREICIANE ANTUNES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/10/2016	24/10/2016	1
1812364	2592715789	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/10/2016	03/10/2016	1
1812364	2592715789	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/10/2016	04/10/2016	1
1062207	3134200171	GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/10/2016	20/10/2016	1
1888125	36105608861	HABIB ASSEISS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/09/2016	22/09/2016	1
2103277	41520997809	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/10/2016	21/10/2016	2
1976863	1138199192	IGOR LINS VIEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/09/2016	08/09/2016	1
1976863	1138199192	IGOR LINS VIEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/09/2016	06/09/2016	1
2917905	1753165113	ISAIAS LEONIDIO FARIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	05/10/2016	2
2836814	281874158	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/10/2016	14/10/2016	9

2938386	83701788120	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/10/2016	20/10/2016	1
2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/10/2016	03/10/2016	1
2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/10/2016	25/10/2016	1
1812762	101657110	KELLY CRISTINE SILVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/10/2016	14/10/2016	2
1954412	101645104	LAURA REGINE SILVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/10/2016	21/10/2016	2
1870625	327092181	LEONARDO BORGES REIS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/10/2016	21/10/2016	1
2091543	1967249105	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/09/2016	16/09/2016	3
2230257	63949849149	LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/09/2016	07/10/2016	9
1725244	61472085949	LUZITANIA DALL AGNOL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	07/10/2016	4
2121761	24583195800	MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT ANA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	05/10/2016	2
1878029	4236212897	MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	04/10/2016	10/10/2016	7
1875101	95707786104	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	17/10/2016	31/10/2016	15
2224760	26789399879	MARCIO FERNANDO MAGOSSO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/09/2016	30/09/2016	2
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/10/2016	24/10/2016	1
1887912	86563661149	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/09/2016	16/09/2016	1
1950368	90173414168	MARIANA DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	18/10/2016	20/10/2016	3
2217298	38653729291	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	05/09/2016	05/09/2016	1
1732459	1834838126	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/09/2016	16/09/2016	1
2267084	91834520100	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	05/10/2016	07/10/2016	3
2267084	91834520100	MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/10/2016	21/10/2016	1
2965633	22019176807	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/10/2016	06/10/2016	1
1954601	81644159104	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/10/2016	03/10/2016	1
2307504	90493168168	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/10/2016	21/10/2016	1
1056180	8278855714	RAMON SANTOS DE MINAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/10/2016	06/10/2016	2
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/09/2016	30/09/2016	1
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/10/2016	28/10/2016	2

1852963	99560526553	ROMEU PEREIRA VIANA NETO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	26/09/2016	10/10/2016	15
2139226	484497170	ROSENI DE SOUZA ANJOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/09/2016	23/09/2016	1
2309921	1718949103	SUELY LOPES RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/10/2016	17/10/2016	1
2309921	1718949103	SUELY LOPES RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/10/2016	19/10/2016	2
1870483	81997604191	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	30/09/2016	09/10/2016	10
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	29/09/2016	29/09/2016	1
2121712	1726053180	TIAGO THOMAZ DE ASSIS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/09/2016	03/10/2016	14
1771139	5813402993	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/09/2016	02/10/2016	14
1661007	22393908838	WILLIAN PENANTE DA CRUZ	Lic. Tratamento de Saúde - EST	04/09/2016	03/10/2016	30



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br